

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Memorando-Circular nº 10/2023/SEARH - GABINETE/SEARH - SECRETÁRIO

Ao(À) Sr(a).:

Às Subcoordenadorias/Coordenadorias/Unidades Instrumentais/Secretaria Adjunta/Subsecretaria de Recursos Humanos/Direção Geral da Escola de Governo;

URGENTE!

Assunto: **Possibilidade de expediente Home Office - onda de ataques aos transportes públicos do RN.**

Prezados,

De ordem do Secretário de Estado da Administração, comunicamos que àqueles que dependem do transporte público municipal para laborar suas atividades profissionais estão possibilitados a desempenharem a modalidade **home office** de suas atividades até que a segurança seja restabelecida em nosso estado, **nas próximas 48h.**

Na oportunidade, informamos que o atendimento presencial ao público externo encontra-se suspenso **nas próximas 48h.**

Ressaltamos, por fim, que atingindo o prazo supramencionado as atividades serão restabelecidas na modalidade presencial, ressalvada nova manifestação por parte desta Unidade Gabinete.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATILEINE DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA DAMASCENO, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19120729** e o código CRC **3E8D9862**.